



## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

### DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

#### **Aquisição de ferramenta de análise de performance das redes sociais**

#### **INTRODUÇÃO**

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

**Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.**

#### **PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE**

##### **1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

**Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):** Assessoria Especial de Comunicação Social - ASCOM

**Responsável pela demanda:** Tatiana Alarcon Gonçalves

**Matrícula/SIAPE:** 3248700

**E-mail:** tatiana.alarcon@mcom.gov.br

**Telefone:** 2027-5530

**2. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE**

**Nome:** Luiza Novetti Veloso

**Matrícula/SIAPE:** 1895548

**Cargo:** Assessora Técnica

**Lotação:** Assessoria Especial de Comunicação Social

**E-mail:** luiza.veloso@mcom.gov.br

**Telefone:** (61) 2027-5351

**Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.**

*(assinado eletronicamente)*

**Luiza Novetti Veloso**

Assessora Técnica

**3. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE SUSBTITUTO**

**Nome:** Pablo Micael Le Roy da Rocha

**Matrícula/SIAPE:** 1193936

**Cargo:** Coordenador-Geral de Comunicação

**Lotação:** Coordenação-Geral de Comunicação Social

**E-mail:** pablo.rocha@mcom.gov.br

**Telefone:** 2027-5530

**Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.**

*(assinado eletronicamente)*

**Pablo Micael Le Roy da Rocha**

**4. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA****4.1. Necessidade de Contratação:**

Ferramenta de análise de performance das redes sociais.

**4.2. Alinhamento aos Planos Estratégicos****4.2.1. Objetivos Estratégicos**

Referência	Objetivo Estratégico
Mapa Estratégico do Ministério das Comunicações (2021-2023)	Aprimorar a governança, a integridade, a gestão estratégica e a gestão da informação.
Estratégia de Governo Digital - 2020-2022	OE07. Políticas públicas baseadas em dados e evidências OE09. Serviços preditivos e personalizados ao cidadão

**4.2.2. Alinhamento ao PDTIC MCOM (2020 - 2022)**

ID	Necessidade	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
<b>N3</b>	Provimento, manutenção e atualização do parque de equipamentos e infraestrutura de redes	Ferramenta de análise de performance das redes sociais	<b>M4</b>	Prover equipamentos e serviços de infraestrutura

**4.2.3. Alinhamento ao PAC MCOM (2021)**

Item	Descrição
<b>395</b>	CESSÃO TEMPORÁRIA DE DIREITOS SOBRE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LOCAÇÃO DE SOFTWARE

Registramos que a contratação está em consonância com os documentos estratégicos elencados no art. 6º da IN SGD/ME nº 1/2019, citados acima.

**5. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA**

O Ministério das Comunicações (MCom) é o órgão da administração federal que tem como objetivo fortalecer as políticas nacionais de telecomunicações e de radiodifusão, além de regular os serviços postais, de telecomunicações, de radiodifusão e gerenciar as políticas públicas na área da inclusão digital.

Também é responsável por atuar na política de comunicação e divulgação do Governo Federal, no relacionamento do governo com a imprensa regional, nacional e internacional e com veículos de comunicação, além dos seus respectivos stakeholders. Essa atribuição é de competência da Assessoria Especial de Comunicação Social (ASCOM), que tem como função planejar, coordenar e executar a Política de Comunicação Social do Ministério.

Nesse sentido, vale ressaltar que estabelecer uma comunicação transparente, ágil e efetiva entre governo e sociedade é uma missão importante dentro das diretrizes estratégicas da ASCOM, que segue forte tendência de digitalização dos serviços para melhor atender à população. Para tanto, o Governo Federal dará acesso ao cidadão às políticas públicas de forma digital e presencial.

Em tempos de redes sociais e uso extensivo da internet, atentar-se ao que a sociedade tem a dizer no meio virtual se tornou primordial para traçar estratégias e planejar ações efetivas que levem ao sucesso das políticas públicas promovidas pelo Governo Federal. O principal objetivo de fazer o monitoramento das pautas afins ao Ministério das Comunicações é conhecer a visão do cidadão sobre o desempenho da pasta. Usando ferramentas especializadas, será possível identificar menções positivas e negativas que têm sido feitas sobre o Ministério na internet e, a partir daí, planejar ações que otimizem sua atuação e melhorem a interface com a sociedade.

## **6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO**

- 5.1. Aumento do mapeio em tempo real de sentimento para insights de qualidade no tempo certo;
- 5.2. Compreensão dos padrões de consumo, hábitos, tendências e a forma que o público se comunica, antecipando as necessidades reais dos stakeholders;
- 5.3. Assertividade no posicionamento do Ministério das Comunicações nas pautas da pasta.

## **7. FONTE DE RECURSOS**

Ação: 2000 - Administração da Unidade      Localizador: 0001 – Nacional

Plano Orçamentário: 001k - Administração da Unidade - MCOM

Programa: 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

Funcional-Programática.: 10.41101.24.122.0032.2000.0001

## **ENCAMINHAMENTO**

Encaminhe-se ao Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação para providências.

TATIANA ALARCON GONÇALVES  
Chefe da Assessoria Especial de Comunicação Social

## **PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

### **8. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO**

**Nome:** Paula Gripp de Melo Batista

**Matrícula/SIAPE:** 1767123

**Cargo:** Chefe da Divisão de Aquisições e Contratos de Tecnologia da Informação

**Lotação:** DICAT / COGTI / CGTI / SPTI / SEXEC / MCOM

**E-mail:** paula.batista@mcom.gov.br

**Telefone:** (61) 2027-6542

**Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.**

(assinado eletronicamente)

**PAULA GRIPP DE MELO BATISTA**

Chefe da Divisão de Aquisições e Contratos de Tecnologia da Informação

### **9. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO SUBSTITUTO**

**Nome:** Fábio Pontes de Souza

**Matrícula/SIAPE:** 3213825

**Cargo:** Chefe da Divisão de Gestão e Governança de TI

**Lotação:** DIGTI / COGTI / CGTI / SPTI / SEXEC / MCOM

**E-mail:** fabio.souza@mcom.gov.br

**Telefone:** (61) 2027-6542

**Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.**

(assinado eletronicamente)

**FABIO PONTES DE SOUZA**

Chefe da Divisão de Gestão e Governança de TI

## ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

1. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
2. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
3. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do §2º do art. 10.

(assinado eletronicamente)

**LUIZ FERNANDO BASTOS COURA**

Coordenador Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **Paula Gripp de Melo Batista, Chefe da Divisão de Contratos e Aquisições de Tecnologia da Informação**, em 22/12/2021, às 15:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Novetti Velloso, Assessora Técnica**, em 19/01/2022, às 10:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Gonçalves Alarcon, Chefe da Assessoria Especial de Comunicação Social**, em 19/01/2022, às 11:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Micael Le Roy da Rocha, Coordenador-Geral de Comunicação Social**, em 19/01/2022, às 11:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Pontes Souza, Chefe da Divisão de Gestão e Governança de Tecnologia da Informação**, em 19/01/2022, às 13:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Bastos Coura, Coordenador de Governança de Tecnologia da Informação**, em 19/01/2022, às 17:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **7979827** e o código CRC **2AA4C254**.